Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 050/2014

Erechim, 31 de março de 2014.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 31/03/2014
Horas: 15h 15min
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, em anexo, mensagem modificativa ao Projeto de Lei n.º 037/2014, que Altera a Lei n.º 3.919/2005, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, visando ampliar o número de cargos de Arquiteto, criar o cargo de Educador Físico e alterar as atribuições do cargo de Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico.

Após nova análise do Projeto de Lei em questão, encaminhamos a presente mensagem que visa suprimir a alteração das atribuições do cargo de Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico.

Pelo exposto, contamos com a avaliação positiva da presente mensagem, pelos Nobres Edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 037/2014, que Altera a Lei n.º 3.919/2005, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, visando ampliar o número de cargos de Arquiteto, criar o cargo de Educador Físico e alterar as atribuições do cargo de Técnico de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, propondo as alterações que passa a expor:

I – Fica alterada a ementa do Projeto de Lei n.º 037/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera a Lei n.º 3.919/2005, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, visando ampliar o número de cargos de Arquiteto e criar o cargo de Educador Físico."(NR)

II – Fica revogado o Art. 3.º do Projeto de Lei n.º 037/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Revogado." (NR)

III – Fica alterado o parágrafo primeiro da Justificativa do Projeto de Lei n.º 037/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei n.º 3.919/2005, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, visando ampliar o número de cargos de Arquiteto e criar o cargo de Educador Físico.

....." *(NR)*

IV – Fica suprimido o parágrafo terceiro da Justificativa do Projeto de Lei n.º 037/2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de março de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal